

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 118/2017 ANO VIII

Divulgação: quinta-feira, 29 de junho de 2017

Publicação: sexta-feira, 30 de junho de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

- 1 - OBJETO: Assinatura de revista especializada, consistente em 01 assinatura da "Revista Brasileira de Ciências Criminais", edição 2017, volumes 127 a 138 (periodicidade mensal).
 - 2 - CONTRATADO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.
 - 3 - VALOR TOTAL ANUAL: R\$1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
 - 4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "39", item de despesa "11", fonte de recursos "10" e procedência "1", para o exercício de 2017.
 - 5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica reconheço, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a inexigibilidade.
- Belo Horizonte, 21 de março de 2017

(a) Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licenças-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal, requeridas pelas servidoras:
 - Sandra Mara de Souza, JME 0228-3, 01 (um) dia, em 19/06/2017;
 - Anny Margareth Pereira Lucas, JME 0398-0, 01 (um) dia, em 23/05/20.
- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Ana Maria Ribeiro, JME 0098-1, por 02 (dois) dias úteis, em 09/06/2017 e 16/06/2017, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
- Precatório -
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

Precatório: 43 (0000504-92.2017.9.13.0000)
Processo de referência n. 0006391-24.2012.9.13.0003)
Exequente: Cleiton Márcio Alves
Advogado: Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395)
Executado: Estado de Minas Gerais

- fica intimado o advogado, Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) para ciência do requerimento de cessão de crédito e eventual manifestação.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001199-45.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: ex-Sd PM Thiago Campos Hermisdorff

Defensora Pública: Silvana Lourenço Lobo (MADEP 0200)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto principal: 11167 – Estelionato

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença de primeiro grau de jurisdição.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 41/2017-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Titular, **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS**, para atuar como plantonista na Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período das 18 horas do dia **03/07/2017** às 8h do dia **10/07/2017**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Nathália Maria Cekiera de Moraes jme 0555-5.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2017.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

28201MG => 5; 57688MG => 7; 65420MG => 1, 6; 69315MG => 8; 77819MG => 1, 2, 3, 5, 6; 77941MG => 2; 83092MG => 2; 83955MG => 4; 90720MG => 1; 91047MG => 5; 91153MG => 1; 96241MG => 2; 100515MG => 2; 106073MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12; 106114MG => 1, 2, 3, 4, 6; 111515MG => 6; 114348MG => 8; 115148MG => 8, 11; 123799MG => 1; 124631MG => 1, 2, 5; 124649MG => 1; 129718MG => 2; 130054MG => 8; 130694MG => 7; 134372MG => 2; 137003MG => 2; 145504MG => 9; 148466MG => 2; 148698MG => 2; 156085MG => 1, 2, 3, 4, 6; 157818MG => 1; 160557MG => 9; 162413MG => 9; 170231MG => 9; 172793MG => 10;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000760-03.2015.9.13.0001

Réu: Marcelo Angelo Pereira => 1) Deferido o requerimento constante de fls. 379; sendo a Audiência de inquirição das testemunhas militares arroladas pela defesa às fls. 376 e 377, com exceção da testemunha Cb PM Rodrigo Aragão Sena Costa, posto que já foi inquirida no presente feito conforme ata de fls. 367; que anteriormente havia sido designada para o dia 05/07/2017, foi REDESIGNADA para a data de 14 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 13:30 HORAS. 2) Tendo em vista o teor dos ofícios constantes de fls. 382 a 386, noticiando o afastamento da Defensora Pública atuante nesta 1ª AJME, e que não haverá designação de Defensor Público Substituto, fica nomeado o advogado, Dr. Carlos Galvão Neto, portador da OAB/MG 106.114, para patrocinar a defesa técnica do acusado Cb Wildes Libânio Coelho Costa. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Teixeira Vieira.

Réu: Wildes Libanio Coelho Costa => 1) Deferido o requerimento constante de fls. 379; sendo a Audiência de inquirição das testemunhas militares arroladas pela defesa às fls. 376 e 377, com exceção da testemunha Cb PM Rodrigo Aragão Sena Costa, posto que já foi inquirida no presente feito conforme ata de fls. 367; que anteriormente havia sido designada para o dia 05/07/2017, foi REDESIGNADA para a data de 14 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 13:30 HORAS. 2) Tendo em vista o teor dos ofícios constantes de fls. 382 a 386, noticiando o afastamento da Defensora Pública atuante nesta 1ª AJME, e que não haverá designação de Defensor Público Substituto, fica nomeado o advogado, Dr. Carlos Galvão Neto, portador da OAB/MG 106.114, para patrocinar a defesa técnica do acusado Cb Wildes Libânio Coelho Costa. Adv.: Carlos Galvao Neto.

2 - 0000880-17.2013.9.13.0001

Réu: Carlos Henrique Frois Machado => Vista à defesa do cumprimento das diligências requeridas na fase do art. 427, do CPPM. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

Réu: Julio Cesar Abranches Buimaraes => Vista à defesa do cumprimento das diligências requeridas na fase do art. 427, do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Warley Eduardo Boy.

Réu: Mauricio Guerra de Faria Junior => Vista à defesa do cumprimento das diligências requeridas na fase do art. 427, do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

3 - 0001012-06.2015.9.13.0001

Réu: Claudio Alexandre Batista => Audiência de Leitura de Sentença designada para o dia 04/07/2017, às 13:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

4 - 0001618-34.2015.9.13.0001

Réu: Jorge Henrique Pereira => Designada a data de 14/09/2017, às 15:30 horas, para audiência de inquirição da testemunha 2º Ten PM Flávio Alves Pereira, ora arrolada pelo Ministério Público. Adv.: Benedito dos Reis Vieira, Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

5 - 0002271-12.2010.9.13.0001 ou 38214

Réu: Marco Aurelio de Souza Freitas =>

Determinada abertura de vista à defesa do ofício de fls. 541. Adv.: Alexandre Ricardo de Jesus Ramos, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

6 - 0002568-77.2014.9.13.0001

Réu: Anderson Carlos Alves => Expedidas Cartas Precatórias para as Comarcas de Governador Valadares/MG, Luz/MG, Pompéu/MG e Martinho Campos/MG para a oitiva das testemunhas civis arroladas na denúncia. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0001902-39.2015.9.13.0002

Réu: Glaucio Rodeik Rocha => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 20/07/2017, às 13:45 horas. Adv.: Patricio Santos de Oliveira, Silvana Lourenco Lobo.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000180-64.2015.9.13.0003

Réu: Thiago de Melo Siqueira => Nomeado o Dr. Ricardo Soares Diniz-OAB/MG 106.073 para patrocinar a defesa do acusado Sd PM Thiago de Melo Siqueira. Vista à Defesa para fins do art. 417§ 2º, do CPPM. Adv.: Leticia Barra Vieira.

9 - 0001002-53.2015.9.13.0003

Réu: Cleber Bento da Silva Barbosa => Audiência de Leitura de Sentença designada para o dia 10/07/2017, às 14:00 horas. Adv.: Adelaide Ferreira dos Santos, Fabricio Farley Neves Dias, Henrique Adriano da Silva Teixeira.

10 - 0001131-24.2016.9.13.0003

Réu: Denilson Alves Barbosa => Vista à Defesa acerca da Carta Precatória juntada às fls. 270/291, bem como para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

11 - 0001879-90.2015.9.13.0003

Réu: Jose Mario Neto => Audiência de Inquirição de testemunha Marco Estevão Bomfim da Silva designada para o dia 30/06/2017, às 16:30 horas, Comarca de Barbacena/MG, Carta Precatória n. 0056-17.005048-0. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

12 - 0001881-26.2016.9.13.0003

Réu: Welisson Hermes da Silva, William Souza de Lima, Marcos Lopes Fonseca => Nomeado o Dr. Ricardo Soares Diniz, OAB/MG 106.073 para patrocinar a defesa dos acusados. Vista à Defesa da Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 12/07/2017, às 14:00 horas, pela modalidade de videoconferência, à qual poderá comparecer no Plenário da 3ª AJME ou na sala de videoconferência da Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, localizada à Rua Mariano Procópio, nº 820, Bairro Mariano Procópio, Juiz de Fora/MG. Adv.: Ricardo Soares Diniz.